

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2026

PROCESSO Nº 0201010/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2026

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação fundamentada no Art. 74, III, alínea c, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, para a contratação da empresa WILSON FILHO SOCIEDADE DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.916.686/0001-42, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GOVERNANÇA PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, COMPLIANCE INSTITUCIONAL E ADEQUAÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD, nos termos do Processo administrativo nº 0201010/2026, pelo valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para o período de 2026, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos do processo. RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho da Ilustríssima Sra. Maria Zuila Cavalcante de Almeida Araújo, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Este termo de ratificação entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte- FECAM/RN e no portal da transparência da Câmara Municipal, conforme determina a legislação vigente.

Câmara Municipal de Olho D'água do Borges/RN, 15 de junho de 2026.

PEDRO DE PAIVA CHAVES
Presidente da Câmara Municipal de Olho D'água do Borges

Publicado por: PEDRO DE PAIVA CHAVES
Código Identificador: 23306683

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/07/2026. EDIÇÃO 2436. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>